



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº011/06

DATA: 05 de Julho de 2006


O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo Administrativo nº 313/06 e, em especial a decisão do Plenário proferida na sessão extraordinária realizada no dia 04 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração dos cargos, respectivamente, de Vereador e de Presidente da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Largo, até o dia 04 de outubro de 2006, ao Vereador Marcelo Puppi, nos termos do inciso III do Art. 49, da Lei Orgânica e do inciso III do Art. 80, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, assegurada a sua vigência a partir de 04 de julho de 2006.

Edifício da Câmara Municipal, em 05 de Julho de 2006.


Vereador Jorge Julio
Presidente